



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Estabelece a relação de avaliadores/as por grupo de candidatos/as no processo seletivo de Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

ESTABELECE A RELAÇÃO DE AVALIADORES/AS POR GRUPO DE CANDIDATOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR/A FORMADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DED/UNILA), no uso de suas atribuições, Resolução Consun/Unila nº 22, de 19 de outubro de 2022, em parceria com a Coordenadoria de Programas da UAB/Unila (COOPUAB) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde, considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria nº 318, de 02 de abril de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 09/2022, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial nº 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, estabelece a relação de avaliadores/as por grupo de candidatos/as no processo seletivo de Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA RELAÇÃO DE AVALIADORES/AS POR GRUPO DE CANDIDATOS/AS

1.1 Estabelece, conforme disposto abaixo, a relação de avaliadores/as por grupo de candidatos/as, segundo o procedimento administrativo definido pela Comissão de Seleção, designada pela [Portaria nº 1/2024/DED](#).

Quadro 1 - Grupo 1

| Avaliadores/as | Candidatos/as |
|--|-------------------------------|
| Fernanda Elaine de Oliveira França Karen dos Santos Honorio | Ana Paula Ribeiro Ferreira |
| | Auridete Josefa de Sousa |
| | Cinthia Rejane Corrêa |
| | Cleonilda Maria Tonin |
| | Fábio Silva Souza |
| | Larissa Djanilda Parra da Luz |

| | |
|--|--------------------------------------|
| | Leandro José Scherer |
| | Napoleão Schoeller de Azevedo Júnior |
| | Patricia Cristiane Alcarria Martins |
| | Ronaldo Jose Seramim |

Quadro 2 - Grupo 2

| Avaliadores/as | Candidatos/as |
|---|-------------------------------------|
| Jessica Maiara de Souza Nogueira Juliana Domingues | Anaxsuell Fernando da Silva |
| | Carla Spiller Rocha |
| | Daniela Silva Neves |
| | Fernanda Daniela Dornelas Nunes |
| | Franciele Maria Martiny |
| | Livia Santos de Souza |
| | Ludmila Mourão Xavier Gomes Andrade |
| | Polyane dos Santos |
| | Silvia Lilian Ferro |
| | Thiago Luis de Andrade Barbosa |
| Wildson Cardoso Assunção | |

2. DO DIREITO À IMPUGNAÇÃO

2.1 Fica estabelecido até o dia 25 de março de 2024 para a solicitação de impugnação referente à relação de avaliadores/as por grupo de candidatos/as.

2.2 O pedido de impugnação deverá ser realizado via Sistema Inscreva, no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>, informando a fundamentação, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

JULIANA DOMINGUES

KAREN DOS SANTOS HONORIO

SANDRO CONRADO JUNIOR

Edital nº 11/2024/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 81, de 03 de Maio de 2024.